



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 405, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a [Portaria nº 25, de 19 de janeiro de 2022](#), que divulga os dias de feriados e pontos facultativos para o ano de 2022, transferindo as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, de 28 para 31 de outubro.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que o art. 62, IV, da [Lei 5.010, de 30 de maio de 1966](#), fixa feriado na Justiça Federal, inclusive nos Tribunais Superiores, nos dias 1º e 2 de novembro;

CONSIDERANDO que o art. 236 da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), dispõe que o Dia do Servidor Público será comemorado no dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, por meio da [Portaria PRESI 76/2022](#), de 05 de outubro, transferiu as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, de 28 para 31 de outubro de 2022, no âmbito do Tribunal e da Seção Judiciária de Minas Gerais, e prorroga para o dia 3 de novembro de 2022 os prazos que se iniciarem ou encerrarem no dia 31 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, que é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria nº 25, de 19 de janeiro de 2022](#) para transferir a data do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICK SALGADO MARTINS